SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 59ª reunião da Coordenadoria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Aprovação da Ata da reunião anterior
2. Deliberações sobre requerimentos de alunos
3. Homologação dos resultados do processo seletivo para entrada de alunos no próximo semestre.
4. Proposta de resolução para o requisito de suficiência em língua estrangeira.
5. Disciplina para o primeiro semestre de 2015.
6. Informes
7. Autoavaliação do Programa e discussão sobre alternativas para o processo seletivo.
8.Outros

Às quatorze horas do dia dez de dezembro do ano de dois mil e catorze, na sala 257 do Instituto de Informática, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 59ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Thierson Couto Rosa, na qualidade de presidente da sessão, Ana Paula Laboissière Ambrósio, Anderson da Silva Soares, Cássio Leonardo Rodrigues, Cedric Luiz de Carvalho, Celso Gonçalves Camilo Júnior, Deller James Ferreira, Eduardo Simões de Albuquerque, Erika Morais Martins Coelho, Gustavo Teodoro Laureano, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Humberto José Longo, Leandro Luís Galdino de Oliveira, Leonardo Andrade Ribeiro, Leslie Richard Foulds, Renato de Freitas Bulcão Neto, Rommel Melgaço Barbosa, Sérgio Teixeira de Carvalho e Vinicius da Cunha Martins Borges. Ausentou-se o professor Plínio de Sá Leitão Júnior. Justificaram a ausência os professores Fábio Moreira Costa, Iwens Gervásio Sene Júnior, Kleber Vieira Cardoso, Ricardo Couto Antunes da Rocha e Sand Luz Corrêa. Estão em afastamento os professores Auri Marcelo Rizzo Vincenzi, Fabrízzio Alphonsus Alves de M. N. Soares, João Carlos da Silva, Leizer de Lima Pinto, Rogério Lopes Salvini, Ronaldo Martins da Costa e Wellington Santos Martins. Encontram-se em licença os professores Telma Woerle de Lima Soares e Vagner José do Sacramento Rodrigues. Encontra-se de

férias o professor Fernando Marques Federson. Ao ser constatado o quorum regimental o senhor presidente declarou aberta a sessão. Antes de dar início ao primeiro assunto, o prof. Thierson propôs a retirada da pauta o item 3. “Homologação dos resultados do processo seletivo para entrada de alunos no próximo semestre”, em razão do resultado final da seleção ainda não ter sido definido, estando ainda em fase regulamentar de recursos. Em votação, a alteração da pauta foi aprovada por unanimidade. **Primeiro Assunto.** Aprovação da ata da reunião anterior. Com relação à aprovação da ata anterior, o presidente da sessão informou que o texto da ata foi previamente disponibilizado aos membros da CPG por e-mail para análise mais detalhada. Em votação, o texto da ata foi aprovado por todos os presentes. **Segundo Assunto.** Deliberações. a) Aluno Vinícius Oliveira Pessoni, acompanhado de seu orientador, Prof. Auri Vincenzi, requereu a mudança de orientação a ser realizada pelo Prof. Fernando Federson, com a coorientação realizada pelo Prof. Auri. O prof. Leonardo Ribeiro, membro da Comissão Administrativa responsável pela relatoria, emitiu parecer favorável. Posto em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade. b) Aluno Paulo Cezar Pereira Costa, junto a seu orientador, Prof. Thierson Rosa, solicitou a inclusão do Prof. Humberto Longo como coorientador. O docente Vinícius Borges emitiu parecer favorável ao pleito. Colocada em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. c) Aluno bolsista, Helberth Borelli, protocolou, junto a seu orientador, Prof. Sérgio Teixeira, solicitação para dispensa de estágio docência. Tendo apresentado a documentação comprobatória de docência em ensino superior exigida pelo Ofício CDS/CAPES/CIRD. nº 20/00, O prof. Vinícios Borges, relator do pedido, emitiu parecer favorável ao mesmo. Em votação, o requerimento do aluno foi aprovado por unanimidade. A Profa. Ana Paula questionou se a CPG é obrigada a aprovar esse tipo de dispensa todas as vezes que for protocolada. Em resposta, o prof. Vinícius leu o mencionado ofício da Capes que declara: o referido estágio não é aplicado a bolsistas com experiência de docência no terceiro grau, pelo menos, por quatro semestres. Diante disso, o prof. Leandro Oliveira sugeriu que esse tipo de requerimento não fosse mais apreciado pela CPG. Nada foi decidido a respeito. d) Aluno Guilherme Melo e Maranhão, em conjunto com o seu orientador, o prof. Renato Bulcão, protocolou pedido de inclusão de coorientação do Prof. Iwens Gervásio Sene Júnior. O relator do pedido, Prof. Thierson, emitiu parecer contrário por entender que se a coorientação for concedida, basta que seja realizada mais uma das atividades que caracterizem um docente ativo, pelo professor demandado, para que ele seja considerado docente ativo, contrariando os esforços que têm sido feitos pela CPG ao longo dos últimos anos no sentido de controlar o número de docentes ativos. e) Aluno Vinícius Gonçalves Braga, junto ao seu orientador, Prof. Kleber Vieira, solicitou a inclusão de coorientação a ser realizada pelo Prof. Vagner José Sacramento Rodrigues. O Prof. Thierson emitiu parecer contrário pelas mesmas razões do seu parecer anterior: a atividade poderia caracterizar o docente

como ativo ao programa. Em votação, os dois pareceres apresentados pelo prof. Thierson foram aprovados por unanimidade. **Terceiro Assunto.** Proposta de resolução para o requisito de suficiência em língua estrangeira. O Prof. Thierson leu para todos os presentes, o esboço da resolução para requisito de suficiência em língua estrangeira, elaborado pelo Prof. Fábio Moreira. Durante a leitura, vários aspectos foram levantados por alguns professores. A Profa. Ana Paula mencionou a falta do TOEIC dentre os exames independentes, aceitos na resolução. Em resposta, foi informado que foram considerados os exames de maior relevância, não sendo possível incluir todos os exames existentes. Em seguida, o Prof. Renato Bulcão questionou se tais exames teriam prazo de validade. Em resposta, foi informado que a validade do exame é definida pela instituição a qual o mesmo está sendo submetido. Em discussão, os professores manifestaram que não seria adequado definir uma validade para tais exames no Programa de Mestrado de Ciências da Computação. Seguidamente, o Prof. Gustavo sugeriu aumentar a nota mínima da prova para exame de suficiência, de 6 para 7 pontos. Em debate, a profa. Erika Moraes afirmou que o mais importante é o nível da prova, não a nota mínima. Para tanto, disse ela, é necessário que o programa defina, de forma objetiva, o que a CPG deseja avaliar nessa prova; que tipo de habilidades deve se esperar dos candidatos. O debate seguiu por alguns minutos. Depois de realizar pequenos ajustes no texto, a proposta elaborada pelo Prof. Fábio Moreira foi aprovada por unanimidade. **Quarto Assunto**. Informes. 4.1. A Capes sinalizou que a avaliação dos Programas de Pós-Graduação deixará de ser realizada por triênio e passará a ocorrer por quadriênio. 4.2. Em razão do Coleta Capes 2015, que deverá ocorrer até o final do primeiro quarto do ano, o Prof. Thierson solicitou aos professores que atualizassem seus lattes com as informações referentes a produção de 2014, até o final de dezembro deste ano. 4.3. Foi aprovada na CPPG e seguiu para aprovação na CEPEC a abertura de vagas para cotistas em todos os cursos de Pós-Graduação da UFG. **Quinto Assunto.** Autoavaliação do Programa e discussão sobre alternativas para o processo seletivo. O presidente da sessão explanou de forma rápida como ocorreu a alocação de vagas no processo seletivo para 2015.1. Em sequência, uma acalorada discussão se iniciou. Muitos levantaram a dificuldade de selecionar bons candidatos, com o excesso de número de vagas que foram ofertadas. O Prof. Cedric propôs a volta da prova oral, tendo em vista a redução de riscos na escolha dos candidatos. O Prof. Anderson Soares sugeriu que na 1ª fase (nota do POSCOMP), a nota mínima para a aprovação do candidato deverá ser a média do exame, sem a redução do desvio padrão, diferente do que vem sendo adotado. Propôs, ainda, que a essa nota, poderia ser adicionado pontuação extra para alunos que realizaram disciplinas no mestrado como aluno especial. Em contribuição à discussão, o Prof. Thierson sugeriu que a seleção se estendesse em duas fases, finalizando apenas após o 1º semestre do curso, no qual o aluno seria avaliado por seu orientador através da disciplina Estudo Orientado. Ainda, o Prof.

Humberto Longo propôs que não houvesse mais seleção para alunos especiais, sendo que os candidatos não aprovados para alunos regulares, seriam aceitos como alunos especiais. Assim, quem desejasse cursar uma disciplina como aluno especial, necessariamente deveria se candidatar como aluno regular. Em seguida, o Prof. Celso Camilo propôs a redução drástica do número de vagas a serem ofertadas, porém, com a instituição de um cadastro de reserva. Desta forma, mesmo que os professores tenham uma demanda maior por alunos, após a seleção, e caso desejem, poderão aceitar candidatos excedentes do cadastro de reserva. Por fim, a Profa. Erika Moraes sugeriu a realização de um curso de nivelamento como parte do processo seletivo, mesmo que, para tanto, seja necessário remunerar o professor responsável, à parte. No que se refere a este assunto, nada foi definido. **Sexto Assunto**. Disciplina para o primeiro semestre de 2015. Sem se dar conta, o presidente da sessão saltou o item da pauta, de modo que a discussão referente às disciplinas do 1º semestre de 2015 foi o sexto assunto a ser debatido. O Prof. Thierson informou sobre a dificuldade na definição de um professor para ofertar a disciplina na área de Engenharia de Software. O Prof. Fernando Federson, mesmo em férias, manifestou interesse em ministrar a disciplina Engenharia de Software. Encerrados os assuntos da pauta, o senhor presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Patrícia Galúcio Coqueiro Galvão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.